



Brasília, 01 de junho de 2022.

ASSUNTO: LGPD - Carta da Alta Direção

Vivemos em uma sociedade na qual os dados e as informações exercem papel fundamental para alcançar os objetivos dos negócios.

Por isso, é de fundamental importância a adoção de medidas efetivas para garantir a privacidade, proteger as informações e os ativos de Tecnologia da Informação (TI) com relação aos riscos e às ameaças que se apresentam. Ao mesmo tempo que a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/18 exige a adoção de medidas para a adequada proteção destes dados.

Assim sendo, a segurança da informação e a garantia da privacidade tornou-se um ponto crucial à manutenção e ao avanço dos negócios.

A Rede SAFA, ciente da relevância deste assunto, inicia, a partir deste momento, com o apoio e compromisso da diretoria, a elaboração, divulgação, implementação e manutenção de uma Política de Segurança da Informação e Privacidade, com seu conjunto de normas e termos.

Segurança da Informação e a garantia da privacidade é uma responsabilidade de todos, neste sentido, além de aspectos normativos e técnicos, serão elaboradas publicações e seminários com intuito de despertar a atenção para os aspectos da segurança da informação no ambiente de trabalho da Rede SAFA.

O conhecimento e adoção das Normas e Políticas da LGPD definidas pela Rede SAFA não é uma opção, mas um compromisso assumido por cada um e cada uma dos(as) colaboradores(as) para garantir a segurança da informação e da privacidade de todos.

Contamos com a habitual participação, compromisso e envolvimento de todos com este projeto.

Atenciosamente,
Associação Brasileira de Educação - ABE